



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.913, DE 1º DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o município de Birigui possui os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para população em situação de Rua, e que estes funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família de origem;

Considerando que o Centro Dia do Idoso tem finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos e deve contar com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados a idosos em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários;

Considerando que o Cuidador Social e o Cozinheiro são profissionais com escolaridade de ensino médio e fundamental, respectivamente, que compõem as equipes de referência do SUAS, e desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços diretamente relacionados às finalidades do SUAS;

Considerando o número reduzido de servidores na Divisão de Alimentação Escolar para realizar a tarefa e atender a demanda necessária na produção de pães destinados às unidades escolares Municipais e Estaduais;

Considerando que no último concurso público realizado já foram convocados todos os candidatos aprovados para os cargos, não restando mais candidatos habilitados para a convocação;

Considerando que por se tratar de serviços de prestação continuada e inadiável, demandaria a abertura de concurso público, porém devido à urgência na continuidade dos trabalhos, e o amparo da Lei nº 3.946/2001, alterada pela Lei nº 4.846/2007 na contratação temporária em regime emergencial,

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado, através de instrumento editalício, com o objetivo de contratação de pessoal em caráter temporário, para desempenhar as funções de Cuidador Social, Cozinheira e Padeiro, nos termos a serem definidos em Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Decreto será realizado por uma comissão organizadora, examinadora e julgadora, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:	BEATRIZ AKEMI OKUMA	- CPF nº 360.655.668-37
Membro:	ELOISA HELENA CAMPARONI	- CPF nº 287.015.388-02
Membro:	NATÁLIA VITORINO GALDEANO	- CPF nº 356.810.798-80

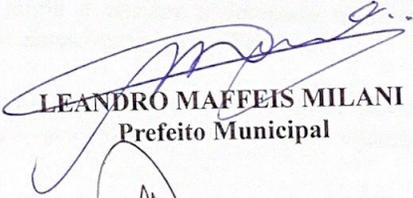
PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão referida no *caput* deverá cumprir as determinações constantes do Edital de regência do processo de seleção.

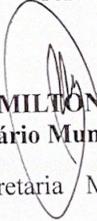
ART. 3º. As contratações decorrentes do processo seletivo simplificado terão o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, e serão regidas pela Lei Municipal nº 3.946, de 26 de julho de 2001, altera pela Lei nº 4.846, de 21 de março de 2007.

ART. 4º. As demais regras e aspectos pertinentes ao processo de seleção e às contratações dele decorrentes serão disciplinadas pelo respectivo Edital de regência e convocação.

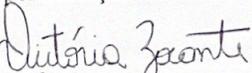
ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo